



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
NORMAS COMPLEMENTARES

Área/Disciplinas: Desenho de Moda/ Desenho da Moda I e II, Ilustração Digital de Moda, Pesquisa em Design de Moda e Desenvolvimento de Produtos de Moda.

EDITAL Nº. 61/2017 – Publicado no DOU em 10/11/2017

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o cargo de professor Substituto no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 61/2017/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 10/11/2017, observando-se o que contém a Resolução nº 373/CCEP/UFG de 02/03/1994 e as seguintes condições.:

I – DO CONCURSO:

Área: disciplina: Desenho de Moda/ Desenho da Moda I e II, Ilustração Digital de Moda, Pesquisa em Design de Moda e Desenvolvimento de Produtos de Moda.

Classe: Assistente

Vaga: 01

Carga Horária: 40hs

Formação exigida para o cargo: Graduação em Moda ou Design e Mestrado em Design ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

do concurso e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do concurso e sorteio do ponto.

Período de inscrição: 12/11/2017 até 21/11/2017

Os Documentos exigidos deverão ser entregues pelo candidato no ato da instalação do processo seletivo simplificado e do sorteio do ponto e conforme estabelecido no item 4 do Edital . 61/2017/UFG

III – DAS PROVAS:

O processo Seletivo para contratação do Professor Substituto constará de Prova Didática com duração de 50 (cinquenta minutos) que será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Conselho Diretor e composta de 3 (três) membros, preferencialmente doutores.

a) Lista de pontos para a prova didática:

1. Estilização da figura humana no desenho de moda a partir do estudo e interpretação do caimento dos tecidos e o movimento do corpo.
2. Utilização de técnicas e materiais expressivos para a valorização do desenho de moda.
3. Metodologias aplicadas ao ensino do desenho de moda.
4. Utilização de software para a ilustração de moda.
5. Croqui, desenho técnico de vestuário, ficha técnica e representação de acabamentos.
6. Proporção da figura humana no desenho de moda.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

7. Movimento da figura humana no desenho de moda.
 8. Representação de texturas no desenho de moda. Técnicas e materiais. Técnicas manuais.
 9. Representação de texturas no desenho de moda. Utilizando software digital.
 10. Ficha técnica e sua importância para o desenho de moda. Desenho estilizado e técnico.
- b) O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
 - c) A prova didática será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso.
 - d) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Faculdade de Artes Visuais disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), a data, local e horário da instalação do concurso e realização da prova.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CCEP 373, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor Substituto na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 10 de novembro de 2017.

Prof. Bráulio Vinícius Ferreira
Diretor da FAV/UFG